



PORTARIA CRO-MG Nº 053/2021

Nomeia Membro para a Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem os artigos 93, XI e 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a exoneração do Cirurgião-Dentista Rodrigo Costa Silva - MG-CD-20.284 do cargo honorífico de Presidente da Câmara de Instrução I da Sede do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Cirurgião-Dentista Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis, MG-CD-18.317, para integrar a composição da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG, como vogal.

Art. 2º - O seu mandato, assim como dos demais membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG, será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Art. 3º - A Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Grasielle Lage de Carvalho Abdalla, MG-CD-38.958;

Secretária: Bianca Giorgini de Paula Nacif, MG-CD-26.947;

Vogal: Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis, MG-CD-18.317.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando a Portaria CRO-MG nº 108/2020.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG